Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Administrativo

ATA - IPREV/CONAD

71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAD

Aos 06 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, realizou-se por meio de vídeo conferência, a Septuagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A sessão passou a ser presidida pelo Presidente Rogério Oliveira Anderson conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal e Paulo Ricardo Andrade Moita, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Renato dos Santos Alencar Filho, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários:** Ana Paula Machado Neves; Marcelo Mota de Queiroz; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto; Rafael Teixeira Cavalcante. **Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Ana Carolina Reis Magalhães, Cristiano Lopes da Cunha, Renato dos Santos Alencar Filho participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares.** Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Sylvia Neves Alves - Diretora de Governança, Projetos e Compliance; Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, Diretor de Previdência; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Márcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria; Lucas Fernandes de Azevedo, Chefe da Unidade de Ativos Não-Financeiros; Ramon Estevão Cordeiro Lima, Assessor Especial da Diretoria de Investimentos; Jucelina Santana da Silva, Chefe da Unidade de Atuária; Hamilton Lourenço Filho, Diretoria Técnico da Terracap e Júlio César de Azevedo Reis, Diretor de Comercialização da Terracap. Havendo quórum legal, o Presidente Rogério Oliveira Anderson declarou aberta a reunião, passando-se, então, à apreciação do **Item I da pauta – Leitura da Ata e do Extrato da Ata da 70ª Reunião Ordinária**. Dispensada a leitura da ata, haja vista ser de conhecimento de todos os conselheiros e não havendo divergências, foi aprovada por unanimidade e será disponibilizada para posterior assinatura, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-DF e publicação no DODF. Por conseguinte, passou-se à apresentação do **Item II – Apresentação do estudo elaborado pela Terracap acerca da Gleba do Jóquei Clube**. O Conselheiro Paulo Moita iniciou a pauta informando tratar-se de um projeto o qual não houve no momento, menção sobre questões de valores. A apresentação foi ministrada pelo Diretor Técnico da Terracap Hamilton Lourenço Filho o qual iniciou sua apresentação falando sobre evolução do projeto, bem como sobre a localização situada em uma área urbana muito importante do DF. Apresentou um estudo sobre o sistema de transporte coletivo para o setor, cujo projeto, há menção de possibilidade até de um trem metropolitano e transporte por BRT entre a EPTG e a via Estrutural. Mencionou ainda sobre o estudo acerca da centralidade locais ao longo do empreendimento entre essas duas vias, o qual aponta grandes localidades de interesses urbanos. Houve também um diagrama projetando um parque urbano dentro do

estudo de sistema de áreas verdes. Informou ser essa é a primeira versão do projeto urbanístico do jóquei clube, mencionado que houve entre a Terracap e o Iprev, diversas reuniões para apresentar o estudo de como operacionalizar a primeira proposta urbanística para a gleba do Iprev, cujo projeto apresenta atender demanda de atividade de lazer e recreação dos moradores, bem como de atividades industriais e Equipamento Público Comunitário atendendo solicitação da CAESB. Houve também, para apresentar uma melhor utilização da gleba do Iprev, uma segunda proposta urbanística com adequações ao apresentado no primeiro estudo, ampliando as áreas destinadas aos lotes, acrescentando possibilidade de haver lotes residenciais cuja parte relativa ao que seria uma praça foi colocada dentro da área da Terracap, retirando da parte da gleba do Iprev. O Diretor Hamilton ainda enfatizou que, ao promover o parcelamento da gleba do Iprev junto à da Terracap, apresenta diversos pontos positivos na qual a Terracap será a responsável pelo projeto urbanístico, Estudo Ambiental e Projetos de Infraestrutura, bem como que todos os custos referente ao processo de aprovação do parcelamento e registro dos lotes será responsabilidade da Terracap, enquanto que em relação ao Iprev, este irá receber lotes já registrados e beneficiados pela infraestrutura implementadas no trecho, cujo benefício maior para o Iprev deixará de ser uma gleba rural sem uso e passará a ter ocupação de lotes urbanos, comercializados, cuja utilização ficaria a critério do Iprev. Assim, informou ser interessante para a Terracap que o bairro seja concluído de uma forma completa e conjunta, cuja vantagem para Terracap seria de haver um sistema viário para o setor. Concluiu informando que todas as soluções do projeto vão permitir um maior resultado financeiro ao Iprev, no momento da venda e comercialização dos seus lotes e/ou edificações situados no Setor Habitacional Jóquei Clube. Após a explanação, o Conselheiro Paulo Moita perguntou sobre a compensação da área que será feita por rodovias, com mais três terrenos de acordo ao apresentado no estudo. Nesse momento, foi apresentado o Diretor Comercial da Terracap Júlio César, o qual iniciou parabenizando a apresentação do Diretor Hamilton. Informou que o imóvel do Iprev está registrado no cartório como gleba rural, situado dentro de uma zona urbana, cuja comercialização desse imóvel irá trazer liquidez para o Iprev. Respondendo ao questionamento do Conselheiro Paulo Moita, o Diretor Hamilton informou que a compensação já está sendo feita pela ampliação da quantidade de lote. O Diretor Júlio César complementou a resposta, informando que no estudo está sendo feito com a implantação de um loteamento em que é utilizado a gleba de propriedade do Iprev e transforma isso em imóveis urbanos, o qual envolve alguns custos diretos e indiretos, bem como que 35% da área em que se lotearia acaba transformando em área não vendável, sendo aquelas que viram ruas, praças e lotes institucionais de uso público em que o governo implanta escolas públicas, delegacias, corpo de bombeiros, na qual nesse caso do Iprev, a Terracap já está absorvendo essa área institucional nesse custo indireto dessa área dentro do projeto do Jóquei. Assim, a proposta da Terracap possibilita ao Iprev ficar com área líquida, à exceção do sistema viário. Posteriormente, o Conselheiro Paulo Cavalcanti questionou qual a metragem total da área que foi passado para o Iprev e a área útil que está sendo usada. O Conselheiro Paulo Moita informou ter a informação, a qual foi apresentada, informando que a gleba inicial possui 83 mil metros quadrados e que, a área útil após o projeto, ficaria em 51 mil metros quadrados relativo aos três terrenos. Informou que está sendo repassado mais três terrenos como compensação o qual possuem em torno de 23 mil metros, totalizando assim em torno de 75 mil metros com perda da área apenas em torno de 8 mil metros. Informou que o potencial de construção com uso, ficaria em torno de 150 mil metros saindo de gleba para terreno. O conselheiro Paulo Cavalcanti questionou sobre qual seria o ganho em valorização. Esse questionamento foi respondido pelo Diretor Júlio da Terracap, o qual informou que o mercado imobiliário vive em pico e período de baixo e alto, bem como que hoje está em período de baixa e que não está favorável para a venda e disponibilização de imóvel no mercado. Posteriormente, foi apresentado o projeto e explanado sobre como seria utilizado pela Terracap e aprovação do projeto pelo COPLAN, bem como sua implantação. De posse da palavra, o Presidente Rogério Anderson agradeceu a apresentação dos diretores da Terracap e questionou se há alguma projeção de rentabilidade quanto relativa a valorização com o projeto. O Conselheiro Paulo Moita, informou que o Iprev recebeu a Gleba do Jóquei por 146 milhões e informou que tentou trabalhar com a valorização desse valor, mas que no momento não conseguiu transformar esse não ativo para ativo. O Presidente Rogério Anderson questionou se há perspectiva de algum prazo para rentabilizar o apresentado no projeto. Em resposta, o Diretor Júlio César informou que para imóvel comercial há uma viabilidade de 10 anos depois de estar implementado o empreendimento. O Conselheiro Paulo Moita questionou por fim, qual o prazo para o Iprev relativo a aprovação do estudo. O Diretor Hamilton respondeu que o projeto urbanístico está bem avançado, bem como a parte ambiental com a licença

prévia, ficando pendente somente a anuência do Iprev quanto ao projeto para que a Terracap possa apresentar para a SEDUR e posteriormente aos outros órgãos competentes. O Conselheiro Paulo Moita sugeriu para a próxima reunião do CONAD na forma presencial quanto a deliberação e votação para aprovação do projeto da gleba do jóquei, o qual foi acatada pelo Presidente do Conselho. Por último o Diretor Hamilton informou que a contratação da Terracap pelo Iprev se dará por meio de dispensa de licitação, o qual a Terracap cobra também 5% do valor do imóvel, bem como, quando da venda, há o custo da comercialização dos imóveis pela Terracap. O Conselheiro Paulo Cavalcanti de posse da palavra, apresentou um questionamento sobre as glebas do Polo JK na Santa Maria para que se coloque em discussão a transformação daquela área. O Presidente Rogério Anderson agradeceu a presença dos Diretores da Terracap. Em prosseguimento à reunião, passou-se ao **Item III – Apresentação do Relatório de Auditoria realizada no Iprev**, cuja palavra foi passada ao Chefe da Controladoria Márcio Aquino que iniciou a apresentação informando que a referida auditoria foi com vistas a atender a uma determinação do Conselho de Administração, bem como que a equipe e o escopo foram definidos por meio da Ordem de Serviço 1/2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023. Informou ainda, que o relatório foi produzido pela equipe designada o qual não fez parte, e que, apenas prestou assessoria à equipe, cujo servidor Eric Leonardo lotado na Ouvidoria, presente na reunião, foi um dos integrantes. O escopo da auditoria era com vista a avaliar a gestão referente aos fundos distribuídos pela Grid Investimentos, analisar o processo sobre o credenciamento dos fundos de investimentos no exterior, avaliar a performance dos fundos Genial MS Global Brands e Genial MS US Growth, propor alternativas que possam mitigar os riscos de eventuais perdas, e a proposição de soluções para o aprimoramento da gestão. Teceu informações quanto ao item do credenciamento, sendo analisado o seu processo específico, cujos apontamentos observados pela equipe de auditoria foi no tocante ao edital, o qual verificou a falta da informação do quesito de haver uma agência classificadora de risco (rating). Outro ponto foi quanto a análise da ordem dos fundos, cuja sugestão foi proceder ao reexame no que confere aos quesitos de classificação para "qualificado". No tocante a apresentação sobre a performance dos fundos, foi apresentada a lâmina dos fundos Global Brands e Growth, como sendo um material de publicidade avaliada pelo gestor, relativo aos anos de 2020 a 2023 até fevereiro, o qual informou que primeiro performou abaixo, mas que, dentro da regularidade, enquanto que em relação ao último, este teve um desempenho abaixo do benchmarking, o que necessitava de uma análise e alternativas saneantes, considerando o contexto daquele momento como pandemia, alta inflação nos Estados Unidos e na Europa, dentre outros. Assim, com vistas às falhas identificadas, a equipe sugeriu a necessidade de elaboração de um plano de contingência para mitigar eventuais perdas pelas instâncias competentes, CIAR e Conselhos. Foi apresentado ainda, quanto a verificação pela equipe de auditoria, que o setorial acompanhou os fundos no período, bem como trouxe a legislação da Portaria 1467 MTP, em especial no tocante ao seu art. 129, o qual versa sobre a gestão e exigências a serem cumpridas no tocante à política de investimentos. Foi mencionado que o plano de contingenciamento é com vistas atender a Resolução CMN quanto a situações e ações. Ao final, foi apresentado as recomendações submetidas à Diretoria Executiva sugeridas pela equipe de auditoria no tocante aos achados e quanto ações visando melhorar e mitigar eventuais erros, bem como, foi mencionado que muitas das recomendações já estavam sendo providenciadas. Ao finalizar a apresentação, o Conselheiro Paulo Moita teceu algumas considerações quanto as recomendações apontadas no relatório pela equipe de auditoria, como a melhoria processual, a nomeação do novo Diretor na Diretoria de Investimentos que é Auditor Fiscal de carreira. Quanto ao cadastramento, até aquele momento, não houve mais nenhum cadastramento e no tocante aos novos, o processo vai ser melhorado. Quanto ao cadastramento dos fundos, acatou a recomendação sobre não haver mais classificação por ranking, bem como a alterações no edital de credenciamento. Está tramitando processo para alteração da composição do CIAR e verificação de possibilidade de pagamento de jeton com vistas ao fortalecimento do Comitê. No tocante às gravações das reuniões, as mesmas já estão sendo gravadas, e que já está se fazendo um levantamento das reuniões relativas a exercícios anteriores com vistas ao procedimento de backup. O Presidente Rogério Anderson fez uso da palavra e questionou aos conselheiros quanto haver perguntas sobre a apresentação. O Conselheiro Rafael Cavalcante destacou alguns pontos no tocante ao apresentado no relatório de auditoria, no formato de questionamento, cujo primeiro ponto foi quanto a retirada do item do edital de credenciamento sobre quem faz a certificação, quem retirou, quando e se foi autorizado, bem como se a retirada foi deliberada ou casual. Passou para o segundo ponto o qual questionou sobre o ranking do credenciamento, escolha do distribuidor não ser obrigatório pegar o primeiro da fila ou o último, tendo em vista ser uma decisão

do momento, o porque foi escolhido esse investimento e porque esse distribuidor em detrimento dos outros, se está claro dentro dos autos. O terceiro ponto questionado foi quanto a análise das tomadas de decisão da saída dos investimentos e a demora dessa saída se tem documento, quem manteve ou optou por manter e se está formalizado no processo. Passou-se ao quarto ponto que tratou da questão da falta de vídeo do CIAR e pontuou ser temerário não haver procedimento de backup das reuniões, questionando se foram todas as reuniões ou se foi uma ou outra reunião que isso aconteceu. Por último questionou sobre o Regimento Interno e como está o andamento. A palavra foi passada para o Chefe da Controladoria Marcio Aquino, o qual passou a responder às perguntas. Em relação a primeira pergunta sobre a supressão do item, informou que está justificada nos autos e que não há a supressão de forma irregular, informando que houve a devida justificativa produzida pelo Diretor de Investimento à época por meio de uma nota técnica, o qual justificou que a estratégia era a diversificação da carteira com o aporte em fundos internacionais, e que, se mantivesse a agência internacional classificadora de risco com atuação no Brasil, isso inviabilizaria a própria estratégia porque não teria nenhum fundo que teria agência classificadora de risco atuando no país, pois esses fundos são internacionais e eles têm uma agência classificadora de risco atrelada a eles, contudo essa agência não está no Brasil e a legislação da regra do edital, é que a agência classificadora estivesse no brasil e a maioria dos fundos internacionais, com a exceção do Banco do Brasil, não há agência classificadora de risco no país, mencionando mais uma vez que não foi uma situação irregular porque teve justificativa. Com relação ao segundo questionamento da saída de investimentos da tomada de decisão, isso não ficou claro para a equipe de auditoria com relação aos processos que foram analisados, informando que não há nesses processos uma deliberação sobre a performance desse fundo que não estava rentabilizando positivamente, como teve agora depois da auditoria, com reunião da diretoria e do comitê que deliberou sobre o assunto, inclusive por esse motivo foi colocado a recomendação, reforçando que a auditoria foi de conformidade, o qual analisou processos e não analisou conduta de servidores, visando a análise de processos e métodos que poderia ser revista. Fez uma pontuação quanto a parceria da diretoria de investimentos com a equipe de auditoria e que em nenhum momento a diretoria colocou qualquer dificuldade na realização dos trabalhos de auditoria. No tocante ao questionamento quanto a falta de vídeo, ela foi relativa a situações pontuais de algumas reuniões e não em todas, bem como que isso já foi revisto e a questão dos backups está sendo melhor trabalhada na área de TI. No tocante a escolha do distribuidor em detrimento dos cincos que estavam classificados no ranking, se teve um motivo para o distribuidor, o Chefe da Controladoria explanou que não houve, tendo em vista que esse é classificado e encontra-se dentro do processo do credenciamento, bem como que a decisão da escolha do aporte naquele fundo específico, é efetuado mediante um prévio estudo que é realizado pela diretoria de investimentos e com base nesse estudo, o diretor decide o valor do aporte que será feito naquele fundo. Em que pese há uma discricionariedade do gestor, ele é atrelado a um estudo técnico, bem como informou que este estudo está nos autos. A palavra foi passada para o Conselheiro Paulo Moita o qual informou que há processo da diretoria quanto a isso. O Conselheiro Rafael Cavalcante questionou ainda se foi uma questão de escolha ou de preferência naquele fundo, em especial, o qual teve queda, se a auditoria entendeu que existiu a devida imparcialidade nessa decisão e se foi fundamentada. O Chefe da Controladoria informou que pelo estudo que consta nos autos, houve sim. Com a palavra o Conselheiro Paulo Cavalcanti questiona se o estudo é comparativo. O Chefe da Controladoria informou que é um estudo que traça vários cenários de acordo com os fundos que estão ali classificados e com a rentabilidade dele naquele momento do estudo. O Conselheiro Paulo Cavalcanti questionou se quanto a agência de risco, se podia fazer o investimento nesse fundo, bem como se a norma exige que seja a agência no país. O Chefe da Controladoria informou que sim, que a norma exige, mas que inviabilizaria uma maior participação de outros fundos, bem como que, se essa exigência permanecesse no edital, inviabilizaria uma competitividade no credenciamento. No tocante ao questionamento quanto ao regimento interno, a palavra foi passada para o Conselheiro Paulo Moita, o qual informou que tendo em vista as diversas alterações de estrutura, o regimento interno já está sendo atualizado, tendo em vista a última alteração com a criação da Coordenação de TI, e que já encontra-se tramitando com vistas à publicação. O Presidente Rogério Anderson passou então a palavra para a Conselheira Juliana Tolentino que mencionou sobre a capacitação, a qual informou que na Escola de Governo há o Fundo Pró Gestão, bem como a possibilidade de ser solicitado por meio de processo, a compra de capacitação externa, e ressaltou que abarcaria somente a capacitação, não entrando a parte de diárias, hospedagem nem de passagens, se colocando à disposição para reunião para explicar como funciona. A Conselheira Geórgia Daphne

solicitou o uso da palavra, cumprimentando a todos, e questionou sobre o valor que se encontra atualmente no fundo Growth, bem como no tocante a tomada de decisão. Sugeriu ainda que em uma próxima reunião os membros do CIAR fossem convidados para uma conversa com o conselho. O Diretor de Investimentos Thiago Mendes prontamente explanou sobre o questionamento no tocante ao valor verificado até final do mês de maio no referido fundo, bem como quanto a tomadas de decisão. Explanou ainda sobre a sugestão de haver um cargo de analista de dados, e que ele possui formação, o qual sugeriu, se houver possibilidade, de ter um estagiário da área. De posse da palavra o Presidente Rogério Anderson mencionou acerca do plano de contingência mencionado no relatório da auditoria, no tocante a sugerir ações de estabelecer procedimentos de novos critérios de acompanhamento das estratégias de investimentos, bem como sugeriu o conselho acatar a todas as recomendações apresentadas no relatório de auditoria. Complementando a colocação do Presidente Rogério Anderson, o Chefe da Controladoria Márcio Aquino, informou que sugeriu para o CIAR trazer os 3 piores e 3 melhores resultados dos fundos para conhecimento e deliberação dos conselhos e diretoria executiva, com vistas a melhor tomada de decisão. O Presidente Rogério Anderson solicitou ao Diretor de Investimentos uma apresentação de forma destacada dos fundos que estejam apresentando as maiores altas e baixas. Na próxima reunião foi solicitada a apresentação sobre o histórico de cumprimento da meta atuarial para saber o parâmetro de desempenho do RPPS comparado a outros, assemelhados nas práticas de mercado, governança e resultados. O Presidente Rogério Anderson questionou aos conselheiros se o conselho apenas tomaria conhecimento do relatório de auditoria ou se tomasse como recomendação para a diretoria do Iprev. Ato contínuo o Conselheiro Rafael Cavalcante sugeriu que, após conhecimento, fosse para a diretoria do Iprev como pedido de providência. Questionado aos outros conselheiros pelo Presidente Rogério Anderson, foi deliberado acompanhando a sugestão do Conselheiro Rafael Cavalcante como sendo um pedido de providência, a qual informou ainda que para cada recomendação apontada na conclusão do relatório, deverá ser aberto processo. Foi passado para a última pauta item **IV Informes Gerais – Regulamentação para procedimentos das reuniões do CONAD por vídeo conferência**. Passada a palavra para a Conselheira Raquel Galvão, esta informou que, conforme reunião anterior, seria efetuada por resolução do CONAD para regular o procedimento e as regras das reuniões por vídeo conferência até que seja alterado o disposto no regimento interno do conselho. O Presidente Rogério Anderson informou que na próxima reunião apresentaria uma proposta de redação de resolução para apreciação e deliberação do conselho. O Conselheiro Paulo Moita solicitou também a inclusão na próxima pauta para deliberação e votação do Estudo da Gleba do Jóquei, o qual foi acatada pelo Presidente Rogério Anderson. A Conselheira Cássia Barreto sugeriu que fosse feita um agendamento de reunião junto ao Iprev para estudo da proposta do Jóquei. De posse da palavra, o Presidente Rogério Anderson questionou se haveria alguma demanda a ser tratada nos informes gerais, e nada a mais havendo, deu por encerrado a sessão às 13:20 horas. Eu, Ana Paula Nogueira Soares Malheiros Lisboa da Silva, na qualidade de Convidada, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000140/2023-85, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ANDRADE MOITA - Matr.0282044-7**, **Membro do Conselho de Administração**, em 07/07/2023, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X**, **Membro do Conselho de Administração**, em 07/07/2023, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X**, **Membro do Conselho de Administração**, em 07/07/2023, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1**, **Membro do Conselho de Administração**, em 07/07/2023, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7**, **Membro do Conselho de Administração**, em 07/07/2023, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr.0281772-1**, **Membro do Conselho de Administração**, em 07/07/2023, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3**, **Membro do Conselho de Administração**, em 07/07/2023, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1**, **Membro do Conselho de Administração**, em 09/07/2023, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES - Matr.0277824-6**, **Membro do Conselho de Administração**, em 10/07/2023, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.0281668-7**, **Conselheiro(a) suplente**, em 12/07/2023, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO DOS SANTOS ALENCAR FILHO - Mat. 282.499-X**, **Conselheiro(a) suplente**, em 17/07/2023, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO - Matr.0280936-2**, **Membro do Conselho de Administração**, em 19/07/2023, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8**, **Membro do Conselho de Administração**, em 27/07/2023, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **116094203** código CRC= **4C9EBB1E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF
Telefone(s): (61)3105-3452
Sítio - www.iprev.df.gov.br